



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 24/2022

Número do Projeto de Lei: 024/2022;

Nome do Vereador Relator: Clarice Baú;

Data do Protocolo da Matéria: 19.05.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Autoriza a concessão de auxílio financeiro emergencial e temporário ao Hospital Beneficente São Carlos.”;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita a autorização legislativa para conceder auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 285.000,00, no período de maio a dezembro de 2022, ao Hospital Beneficente São Carlos, totalizando o valor de R\$ 2.280.000,00. Com a finalidade de qualificar os serviços de pediatria e de urgência e emergência da entidade.

II – EXAME DA MATÉRIA

Em análise ao Projeto de Lei supramencionado, bem como sua matéria, se mostram inseridos na competência do Poder Executivo Municipal, conforme disposto nos artigos 30 e 196 da Constituição Federal de 1988. Inseridas neste contexto as normas que versem sobre assuntos de interesse local e que instituem incentivos financeiros na área da saúde. No entanto, o repasse de valores não é livre, devendo as partes observar o que preceitua a legislação vigente.

Dessa maneira, considerando não existir vício de iniciativa e que o Projeto de Lei atende a necessidade e ao interesse público, voto que possa ser encaminhado ao Plenário para juízo dos nobres pares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela tramitação do referido projeto de lei.

CLARICE BAÚ

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, vota pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores que assinam, com ausência justificada do vereador Marcelo Broilo.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Clarice Baú

Vice-Presidente/ Relator

Vereador Membro

Vereador Membro

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil